

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
N. 532/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) FLAVIO RODRIGUES LELLES – MADEP: 419-D/MG, MAURÍCIO ROCHA FONTOURA - MADEP 0461D/MG e IGOR SIUVES JORGE - MADEP 0678D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de conduzir a sindicância administrativa Investigatória n. 1108.1507.2019.0.003.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

14 1282790 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 533/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, aos Defensores Públicos:

0707, HENRIQUE VILAÇA BELO, a partir de 19/09/2019.

ATO Nº 534/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a JULIANA GONÇALVES, MADEP 0468, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, Licença Por Motivo de Doença na Pessoa da Família, por 10 (Dez) dias, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019.

ATO Nº 535/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a MARIANA MASSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MADEP 0135, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

ATO Nº 536/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a SAULO DUETTE PRATTES GOMES PEREIRA, MADEP 0912, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 dias, no período de 04/10/2019 a 02/11/2019.

14 1282766 - 1

RESOLUÇÃO N. 279/2019

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária perante as Defensorias Cíveis do Barreiro.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e”, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço e a anuência do interessado;

RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Defensor Público Luis Ernesto da Silva Soares, Madep 470, para exercer, voluntariamente, no período de 26.09.2019 a 04.10.2019, cooperação nas Defensorias Cíveis do Barreiro.

Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução: I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão de atual lotação da Defensoria Pública Cooperadora;

II – terá suas atividades distribuídas de acordo com entendimento entre a Defensoria Pública Cooperadora e a Coordenação Regional Cível da Capital;

III – gerará a compensação de um dia de crédito para a Defensoria Pública Cooperadora, cuja certidão será expedida pela Coordenação Regional Cível da Capital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas mencionadas, revogando expressamente a Resolução n. 263/2019.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

14 1282741 - 1

RESOLUÇÃO N. 281/2019

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Pública de Execução Penal em Unai/MG, nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea “e”, e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a atual situação dos sistema prisional de Minas Gerais, sobretudo quanto à evolução da população prisional, da taxa de aprisionamento e déficit de vagas, considerando a publicação do pedido de exoneração do único Defensor Público lotado em Unai/MG, considerando o Ofício Gab/VEC nº 22/2019 e, por fim, considerando a assistência da cooperação e solicitação de designação de outro cooperador a partir de 21/10/19;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos(a) Defensores(a) Públicos(a) interessados (as) em cooperarem voluntariamente nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU na Defensoria Pública em Unai com início em 21 de outubro de 2019 e com previsão de término em 03 de dezembro de 2019, podendo tal período ser prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público.

§1º Será 01 (um) Defensores(a) Públicos(a), em conjunto com os outros 2 (dois) cooperadores já designados, em regime de cooperação nos processos do sistema eletrônico de execução unificado - SEEU na Defensoria Pública em Unai.

Art. 2º Estão habilitados todos(a) os(a) Defensores(a) Públicos(a) que já possuem certificado digital.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os(a) interessados(a) solicitarão inscrição por e-mail, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação da presente Resolução, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Havendo mais de um(a) candidato(a) à cooperação voluntária para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.

§4º Não havendo interessados(a) inscritos(a), o Gabinete poderá nomear eventual interessado(a) que vier a se apresentar voluntariamente fora do prazo de inicial de inscrição.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, a lista do(as) Defensor (as) Público (a) designado(as) para a cooperação temporária.

§6º O(a) Defensor(a) Público(a) designado deverá, em caso de desistência, indicar substituto, salvo motivo justificado.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de 1 (um) dia para cada 10 (dez) dias de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do (a) cooperador (a).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

14 1282795 - 1

RESOLUÇÃO N. 277/2019

Dispõe sobre a autorização para comparecimento ao XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos- Conadep

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos VI e XXXVIII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o disposto na Deliberação n. 028/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o interesse institucional no comparecimento ao XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Conadep), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado às defensoras e defensores públicos que desejarem comparecer ao XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Conadep) o afastamento de suas atribuições ordinárias entre os dias 12 a 14 de novembro de 2019, mediante indispensável entendimento prévio com a Coordenação Local e/ou Regional, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço, sem ônus para a Administração.

Art. 2º O afastamento das atribuições institucionais será considerado justificado e como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, desde que o comparecimento ao XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Conadep) cumpra as exigências previstas nos artigos 17, 18 e 19 da Deliberação n. 028/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

14 1282583 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual nº 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

084107-2, CEL QOPM HEBERT FERNANDES SOUTO SILVA, da CAE, a partir de 25/03/2015. Fica retificada a publicação contida no MG n. 127 de 11/07/2015, por motivo de erro de origem

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Tenente Coronel

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente

100501-6, SUBTEN QPE IRANI DOS SANTOS LEOPOLDINO, da 4 RPM, a partir de 13/08/2019, e sua transferência a partir de 14/08/2019

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento

090498-7, 2 SGT QPPM LUIZ ANTONIO DA SILVA, do 16 BPM, a partir de 08/05/2019, e sua transferência a partir de 09/05/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel

073104-2, TEN CEL QOPM MOISES PEREIRA MARINHO, do CAA-8, a partir de 26/01/2010, e sua transferência a partir de 27/01/2010

107089-5, TEN CEL QOS DENISE ANDRADE COELHO DIAS, do 26 BPM, a partir de 01/04/2019, e sua transferência a partir de 02/04/2019

109841-7, TEN CEL QOS KARLA CRISTINA MANCINI DA SILVA, do 4 GRS, a partir de 11/08/2019, e sua transferência a partir de 12/08/2019

Ao Posto de Tenente Coronel

112231-6, MAJ QOPM EVANDRO DA SILVA MARTINS, da 10 RPM, a partir de 06/09/2019, e sua transferência a partir de 07/09/2019

114466-3, MAJ QOS MARCIA DO SOCORRO WARISS DE ARAUJO, do BPM, a partir de 11/08/2019, e sua transferência a partir de 12/08/2019

Ao Posto de Capitão

102166-6, 1 TEN QOC MARCOS RONALD CORREA DA SILVA, do 32 BPM, a partir de 11/08/2019, e sua transferência a partir de 12/08/2019

105880-9, 1 TEN QOC RONILSON SIQUEIRA CASTRO, da 3 CIA PM IND, a partir de 31/07/2019, e sua transferência a partir de 01/08/2019

108209-8, 1 TEN QOC MICHEL JOSE MUSSI, do 62 BPM, a partir de 03/08/2019, e sua transferência a partir de 04/08/2019

Ao Posto de 1º Tenente

126371-4, 2 TEN QOC ALESSANDRO LOURES GOMES, do 8 BPM, a partir de 14/08/2019, e sua transferência a partir de 15/08/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente

098315-5, SUBTEN QPPM NEY ROBERTO BICALHO, do 18 BPM, a partir de 05/02/2018, e sua transferência a partir de 06/02/2018

104919-6, SUBTEN QPPM GILSON FELIPE DA CRUZ, do 5 BPM, a partir de 30/05/2019, e sua transferência a partir de 31/05/2019

105072-3, SUBTEN QPPM MARCOS ANTONIO REZENDE, do BPMRV, a partir de 07/02/2019, e sua transferência a partir de 08/02/2019

11432-1, SUBTEN QPPM MARIO CESAR GUIMARAES, da 4 RPM, a partir de 11/08/2019, e sua transferência a partir de 12/08/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente

103237-4, 1 SGT QPPM DALIZIO VALERIO DE OLIVEIRA, do 32 BPM, a partir de 31/03/2019, e sua transferência a partir de 01/04/2019

A Graduação de 1º Sargento

102507-1, 2 SGT QPPM EULER ARAUJO PATRICIO MIGUEL, do RCAT, a partir de 12/08/2019, e sua transferência a partir de 13/08/2019

103401-6, 2 SGT QPPM CARLOS ROBERTO TOMAZ, do 62 BPM, a partir de 21/02/2019, e sua transferência a partir de 22/02/2019

104148-2, 2 SGT QPPM VANESSA ALVES GOMES DE SOUZA, do CICOP, a partir de 29/08/2019, e sua transferência a partir de 30/08/2019

104923-8, 2 SGT QPPM JAIRO GONCALVES DE AGUIAR, da AJ-GERAL, a partir de 12/08/2019, e sua transferência a partir de 13/08/2019

105304-0, 2 SGT QPPM ARLINDO CESAR DA SILVA, do 40 BPM, a partir de 19/08/2019, e sua transferência a partir de 20/08/2019

105778-5, 2 SGT QPPM EDMAR GERALDO DA SILVA, do BPMRV, a partir de 17/06/2019, e sua transferência a partir de 18/06/2019

106027-6, 2 SGT QPPM MIGUEL ANGELO SANTOS ALMEIDA, do 49 BPM, a partir de 09/08/2019, e sua transferência a partir de 10/08/2019

106404-7, 2 SGT QPPM JORGE FONSECA DE OLIVEIRA, do 54 BPM, a partir de 27/01/2019, e sua transferência a partir de 28/01/2019

108010-0, 2 SGT QPPM MAURILIO TEODORO, do 56 BPM, a partir de 24/06/2019, e sua transferência a partir de 25/06/2019

108135-5, 2 SGT QPPM ANTONIO BARBOSA DA SILVA, do CICOP, a partir de 16/05/2019, e sua transferência a partir de 17/05/2019

108388-0, 2 SGT QPPM DANIEL PINTO FILHO, do 10 BPM, a partir de 19/07/2019, e sua transferência a partir de 20/07/2019

108693-3, 2 SGT QPPM DENILSON MARQUES DO AMARAL, do 52 BPM, a partir de 12/05/2019, e sua transferência a partir de 13/05/2019

108770-9, 2 SGT QPPM SIDINEI SEBASTIAO LUCINDA, do 48 BPM, a partir de 01/07/2019, e sua transferência a partir de 02/07/2019

110360-5, 2 SGT QPPM CARLOS EDUARDO MORATO, do 48 BPM, a partir de 29/07/2019, e sua transferência a partir de 30/07/2019

110650-9, 2 SGT QPPM MOISES RODRIGUES DA SILVA, da 17 CIA PM IND, a partir de 08/08/2019, e sua transferência a partir de 09/08/2019

110895-0, 2 SGT QPPM ANDERSON LUIZ PINTO, do 35 BPM, a partir de 14/07/2019, e sua transferência a partir de 15/07/2019

113640-7, 2 SGT QPPM CARLOS ANTONIO DIAS, do 54 BPM, a partir de 01/08/2019, e sua transferência a partir de 02/08/2019

115107-5, 2 SGT QPPM RICARDO PASSATUTO CASELATO, do BPMRV, a partir de 19/02/2019, e sua transferência a partir de 20/02/2019

115757-7, 2 SGT QPPM VALDIRENE SILVA SANTOS BARBOSA, do 48 BPM, a partir de 02/08/2019, e sua transferência a partir de 03/08/2019

117025-7, 2 SGT QPPM JEFFERSON CAMELO DE ANDRADE, do CICOP, a partir de 29/07/2019, e sua transferência a partir de 30/07/2019

121579-2, 2 SGT QPPM GILBERTO CERQUEIRA DA SILVA, do 27 BPM, a partir de 04/08/2019, e sua transferência a partir de 05/08/2019

124043-1, 2 SGT QPPM CESAR GERALDO DOS REIS, do CGDOC, a partir de 10/07/2019, e sua transferência a partir de 11/07/2019

125449-9, 2 SGT QPPM SEBASTIAO ESIO FERNANDES, do 8 BPM, a partir de 14/07/2019, e sua transferência a partir de 15/07/2019

A Graduação de 2º Sargento

100726-9, 3 SGT QPPM MARIA GERALDA DA SILVA OLIVEIRA, da AJ-G, a partir de 11/02/2016, e sua transferência a partir de 12/02/2016

105241-4, 3 SGT QPPM DIRCEU RODRIGUES DE SOUZA, do 35 BPM, a partir de 23/06/2019, e sua transferência a partir de 24/06/2019

106268-6, 3 SGT QPPM MARLON LOPES DE OLIVEIRA, do 29 BPM, a partir de 23/01/2019, e sua transferência a partir de 24/01/2019

107641-3, 3 SGT QPPM ANDERSON MORAIS DO CARMO, da DINT, a partir de 12/07/2019, e sua transferência a partir de 13/07/2019

108432-6, 3 SGT QPPM ROBERTO CARDOSO SANTIAGO, da 2 CIA PM IND, a partir de 02/08/2019, e sua transferência a partir de 03/08/2019

109276-6, 3 SGT QPE RENATO LIMA DOS SANTOS, do CAM, a partir de 13/08/2019, e sua transferência a partir de 14/08/2019

109280-8, 3 SGT QPPM ROBSON SANTOS ROLINK, do 48 BPM, a partir de 16/07/2019, e sua transferência a partir de 17/07/2019

109325-1, 3 SGT QPPM MARCIO DA COSTA, do 2 BPM, a partir de 27/07/2019, e sua transferência a partir de 28/07/2019

110040-3, 3 SGT QPPM DARIO DA SILVA SANTANA, do 49 BPM, a partir de 05/08/2019, e sua transferência a partir de 06/08/2019

110054-4, 3 SGT QPPM EURIALO LIMA TORRES, do CAM, a partir de 05/08/2019, e sua transferência a partir de 06/08/2019

111512-0, 3 SGT QPPM JULIO CESAR GOMES, do 47 BPM, a partir de 10/12/2018, e sua transferência a partir de 11/12/2018

111540-1, 3 SGT QPPM ALEXANDER JUNIO DA CRUZ, do CICOP, a partir de 21/08/2019, e sua transferência a partir de 22/08/2019

111552-6, 3 SGT QPPM RONDON PAULINO, do 12 BPM, a partir de 15/07/2019, e sua transferência a partir de 16/07/2019

112393-4, 3 SGT QPPM EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, do BPMRV, a partir de 23/05/2019, e sua transferência a partir de 24/05/2019

112481-7, 3 SGT QPPM ODAIR JOSE DA COSTA MACHADO, do 21 BPM, a partir de 12/08/2019, e sua transferência a partir de 13/08/2019

113757-9, 3 SGT QPPM RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, do 21 BPM, a partir de 16/06/2019, e sua transferência a partir de 17/06/2019

114170-4, 3 SGT QPPM GERALDO MAJELLA MARQUES, do CAM, a